

PORTARIA Nº 235/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/2024-SMS

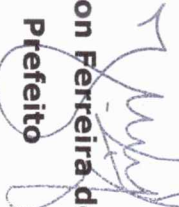
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor efetivo **JOSENILDO BATTISTA MARINHO**, mat. 1249, inscrito no CPF sob nº 039.738.934-54, portador da Carteira de Identidade nº 375699235-SSP/SP, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO